



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 740/2025

INDICO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de contratação de um professor de educação física para atuar junto ao Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde, da autonomia e da qualidade de vida das pessoas idosas;

Considerando que o Centro de Convivência da Terceira Idade desempenha um papel social essencial no acolhimento e bem-estar dos idosos, sendo necessário oferecer atividades adequadas e supervisionadas por profissionais capacitados;

Considerando que a presença de um professor de educação física contribuirá para a execução de atividades planejadas, seguras e adaptadas às condições físicas dos frequentadores do centro, prevenindo lesões e promovendo benefícios físicos, cognitivos e emocionais;

Considerando ainda que o estímulo à atividade física na terceira idade reduz riscos de doenças crônicas, melhora o humor, o equilíbrio, a autoestima e amplia o convívio social dos idosos;

Considerando finalmente que é dever do poder público implementar políticas de atenção e cuidado à população idosa, assegurando o envelhecimento saudável e ativo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador – NOVO